

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL

Ata 12/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30min, reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores de Chuvisca, Vereador Paulo Israel Longaray Martins (PROGRESSITAS), Vereador Douglas Bierhals Roloff (MDB) e Vereador Jhonnatan Pereira Xavier (MDB). Na oportunidade, foram apreciados os Projetos de Lei n. 24 (Que altera o art. 1º e revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 697/08 e revoga a Lei Municipal nº 012/97); 26 (Que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 770, de 24/03/2010); 28 (Institui gratificação por condução de ambulância aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Motorista); 29 (Altera o parágrafo 1º do art. 69 da Lei Municipal nº 1.366/22); 31 (Que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.413/23); e, em tempo, o Projeto de Lei n. 32 (Autoriza o Poder Executivo a ofertar plano de saúde aos servidores municipais ativos, titulares de cargo e de emprego, efetivos e em comissão, mediante contrato a ser formado com o IPE SAÚDE, bem como dispõe sobre a contribuição dos servidores e estabelece subsídio financeiro por parte do Município e dá outras providências), todos de autoria do Poder Executivo, sendo analisado, discutido e elaborado o parecer.

Em relação ao Projeto de Lei n. 31, foi formalizado memorando n. 07/2025 para retificação da mensagem do projeto. No tocante ao Projeto de Lei n. 32, também foi formalizado memorando n. 08/2025 para solicitação de complementação da documentação orçamentária e técnico-legal do referido projeto.

Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e eu Dr. Vinícius da Silva Rocha, Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores lavrei a presente ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

